

Declaração de Apetite a Riscos

RAS – Declaração de Appetite a Riscos

OBJETIVO

A presente Declaração considera os riscos mais significativos para os quais a Guru Corretora de Título e Valores Mobiliários Ltda. (“**Guru CTVM**”) está exposta e fornece um esboço da abordagem para gerenciar esses riscos. Todos os planos estratégicos e planos de negócios para áreas funcionais precisam ser consistentes com esta Declaração.

O documento foi elaborado em conformidade com os requisitos da Resolução BCB nº 265, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre o dever das instituições de documentar os níveis de Appetite a Riscos.

ÁREA RESPONSÁVEL

A área de gerenciamento de riscos e capital responde pela estrutura de gerenciamento dos riscos discriminados abaixo, e utiliza de sistemas terceirizados para o gerenciamento desses riscos e controle do capital. O sistema utilizado permite que os riscos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos e serviços da Guru CTVM.

O Comitê de Riscos da Guru CTVM determinará o valor e o tipo de riscos que considera razoável assumir na execução da estratégia de negócios da instituição e seu desenvolvimento, em limites objetivos, comparáveis e coerentes com o Appetite de Risco para cada atividade relevante.

ALÇADA DE APROVAÇÃO

Área de gerenciamento de riscos e capital – responsável pela manutenção deste documento, em conjunto com o **Comitê de Riscos**, além de acompanhar, monitorar e reportar os limites estabelecidos na RAS aos Gestores das Unidades de Negócios.

Diretoria Executiva – Diretoria da Guru CTVM, responsável pela aprovação deste documento.

Unidades de Negócios - todos os riscos devem ser adequadamente administrados pelas respectivas áreas de origem, utilizando modelos de ferramentas específicas ou planilhas, e esses processos devem ser devidamente integrados às múltiplas operações da instituição.

DEFINIÇÃO

Apetite a Risco representa o nível de risco que a Guru CTVM está disposta a assumir para alcançar seus objetivos estratégicos. Nesse sentido, o Apetite a Risco é uma característica intrínseca das atividades da instituição e pode variar de acordo com as expectativas de retorno.

Esta declaração caracteriza a tolerância por cada risco como baixa, moderada (média) ou alta, de acordo com as definições abaixo.

CLASSIFICAÇÃO

A Guru CTVM adere às suas metas e compromissos com base em um enfoque contínuo no planejamento estratégico, na mitigação de riscos e na avaliação da relação entre risco e retorno. Como parte desse processo, foi desenvolvida uma escala de classificação de riscos:

- **Risco Baixo:** Este nível de risco não deverá substancialmente afetar a capacidade de alcançar os objetivos da instituição, missão ou metas estratégicas. Os controles foram meticulosamente concebidos e demonstraram eficácia.

- **Risco Moderado (Médio):** Neste nível de risco, existe a possibilidade de atrasos ou interrupções na concretização da missão ou dos objetivos estratégicos. Os controles foram apropriadamente planejados e geralmente são efetivos.

- **Risco Alto:** O risco neste nível apresenta uma alta probabilidade de impactar negativamente a capacidade de atingir a missão e os objetivos estratégicos. Os controles podem estar inadequadamente concebidos ou ineficazes.

CATEGORIAS DE RISCOS

Os critérios quantitativos estabelecidos para o Apetite a Risco são determinados em consonância com a estratégia de negócios da Guru CTVM, sendo aplicáveis às categorias a seguir:

Matriz de Riscos

Risco X Apetite	Baixo	Moderado	Alto
Crédito	X		
Mercado		X	
Liquidez	X		
Capital		X	
Operacional		X	
Socioambiental	X		
Capital Humano		X	
Tecnológico			X
PLD/FTP		X	

Risco de Crédito: é o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações com ativos financeiros.

Nesse sentido, como medida quantitativa, os valores calculados para as parcelas de risco de crédito devem ser ajustados diariamente para se manterem em conformidade com os níveis de Patrimônio de Referência (PR) da instituição e com as provisões compatíveis com o risco de crédito assumido pela área financeiro. Esses cálculos seguem as orientações da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022, e os relatórios correspondentes são arquivados diariamente na rede interna, disponíveis para a área de gerenciamento de riscos e capital.

O controle do risco de crédito é restrito à parcela RWA_{JUR1} , a qual não deverá ultrapassar 5% do valor do PR em exposição em um período de 2.520 dias, e deverá possuir o enquadramento na soma de todas as parcelas dentro do nível apurado para o risco de mercado.

Conseqüentemente, o **Risco de Crédito** é classificado como **Baixo**.

Risco de Mercado: refere-se à possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, tendo como limite manter até 5% das disponibilidades financeiras aplicadas em carteira de negociação, atrelada a títulos públicos federais com indexador prefixado ou com base no IPCA. Os títulos públicos federais atrelados somente a Selic e que forem negociados antes do vencimento não são considerados nesta RAS como ativo de negociação.

Em decorrência, o **Risco de Mercado** é classificado como **Moderado**.

Risco de Liquidez: refere-se à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar tanto suas obrigações previamente conhecidas quanto aquelas inesperadas.

O objetivo da Guru CTVM consiste em garantir a manutenção de uma adequada posição de liquidez, a fim de viabilizar a gestão dos fluxos de saques e pagamentos relativos às suas obrigações. Para tanto, adota-se como medida quantitativa a realização de simulações de saques sob cenários de estresse em um período de 90 dias, conforme regulamentação vigente. Tais estudos ficam armazenados e disponíveis para consulta da área de gerenciamento de riscos e capital por meio da rede interna da instituição.

Os limites estabelecidos compreendem a manutenção de um fundo de liquidez equivalente a, no mínimo, 30% do valor de suas obrigações no passivo circulante, investido em títulos públicos federais, bem como a restrição de alocação máxima de 5% das disponibilidades financeiras em ativos prefixados ou atrelados ao IPCA, com resgate de longo prazo (superior a 5 anos).

Como resultado, o **Risco de Liquidez** é categorizado como **Baixo**.

Risco de Capital: mensalmente, é realizado o monitoramento do Capital requerido de Nível 1, em que a proporção Capital de Nível 1 / Capital regulatório requerido não deve ultrapassar o valor de 1.

A Guru CTVM, por meio de sua área financeira, realiza uma vigilância diária abrangente de todas as linhas de receita e despesa. Além disso, conduz projeções de resultados com elevado grau de precisão, fazendo uso de uma modelagem interna desenvolvida especificamente para esse propósito.

As informações e as projeções são objeto de atualização diária e são comunicadas de maneira direta à área de gerenciamento de riscos e capital, que, se necessário, reportará o conteúdo à Diretoria Executiva para ciência e eventuais medidas a serem tomadas.

Por conseguinte, o **Risco de Capital** é avaliado como **Moderado**.

Risco Operacional: a Guru CTVM realiza uma análise minuciosa das possíveis perdas devido a riscos operacionais, sobretudo em casos de erro no processamento de transações e pagamentos. Essa análise é conduzida semestralmente, abrangendo um período indicativo de três meses retroativos e uma projeção estimada para o futuro.

Este processo será monitorado e, caso qualquer limite quantitativo estabelecido nesta RAS seja ultrapassado, a área de gerenciamento de riscos e capital informará imediatamente à Diretoria Executiva, que tomará as medidas necessárias para restaurar um nível de risco compatível com as disposições estabelecidas nesta declaração.

Durante o processo de elaboração e aprovação dos orçamentos, bem como na definição do planejamento estratégico, a Diretoria Executiva garantirá a estrita observância dos limites estabelecidos na RAS, prestando particular atenção a cenários futuros que possam indicar uma proximidade entre esses limites e a situação patrimonial planejada ou prevista.

A Guru CTVM tem um baixo Apetite a Risco em relação à execução de suas atividades operacionais, com o objetivo primordial de assegurar o cumprimento tempestivo de suas metas e objetivos estratégicos.

Assim, a tolerância de risco é baixa para os itens abaixo e o monitoramento e análises indicados acima serão feitos com rigorosidade:

- Processos que retardem o desempenho das atividades da área operacional;
- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;

- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Em decorrência, o **Risco Operacional** é classificado como **Moderado**.

Risco Socioambiental: os riscos socioambientais relacionados às instituições financeiras, em sua grande maioria, são de natureza indireta e originam-se das relações comerciais estabelecidas, abrangendo tanto a cadeia de fornecimento quanto os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento. É importante ressaltar que a Guru CTVM não desempenha um papel de financiamento de atividades que possam resultar em impactos socioambientais adversos. Além disso, a Guru CTVM prioriza ações voltadas para a preservação do meio ambiente.

Dessa forma, o **Risco Ambiental** é classificado como **Baixo**.

Risco de Capital Humano: este é o risco resultante da eventual dificuldade em atrair e manter uma equipe de profissionais devidamente qualificados para conduzir as operações da instituição.

A Guru CTVM fundamenta sua abordagem na promoção do crescimento de seus colaboradores. Para alcançar esse objetivo, implementa iniciativas abrangentes de treinamento e retenção, fomenta o desenvolvimento de carreiras e lideranças, adota estratégias de planejamento de sucessão e supervisiona o desempenho.

A área de recursos humanos tem o desafio de orientar e definir os comportamentos de seus colaboradores de acordo com o desenvolvimento da instituição, sendo responsável por conceber e implementar ações nesse sentido, que incluem:

- Curadoria e atendimento;
- Aprimoramento técnico;
- Liderança: coaching, mentoria e gestão de pessoas;
- Reconhecimento e meritocracia.

Dessa forma, o **Risco de Capital Humano** é classificado como **Moderado**.

Risco Tecnológico: Este é o risco relacionado à possibilidade de ocorrerem falhas nos sistemas próprios ou de terceiros, nos procedimentos ou na infraestrutura de tecnologia da informação da instituição, bem como à deficiência na segurança das informações e cibernética.

A Guru CTVM mantém uma rigorosa política de segurança cibernética, voltada para a preservação dos dados de seus clientes. Além disso, possui alto investimento em tecnologia com o propósito de fortalecer a proteção contra ameaças cibernéticas, em conformidade com os requisitos estipulados pelos órgãos reguladores que regem a atuação no mercado financeiro e de capitais.

A Guru CTVM desenvolveu estratégias com o intuito de garantir a continuidade operacional e mitigar eventuais perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos.

Devido a relevância dos sistemas e infraestrutura tecnológica para as atividades da instituição, o **Risco Tecnológico** é classificado como **Alto**.

Risco de LD/FTP: este é o risco relacionado à possibilidade de que a Guru CTVM possa ser utilizada para o cometimento dos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (LD/FTP), e de práticas abusivas na realização de operações no mercado de capitais, como criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, manipulação de preço, realização de operações fraudulentas e uso de práticas não equitativas.

A Guru CTVM dispõe de processos e sistemas que procuram identificar e coibir a entrada de clientes que não estejam de acordo com o seu Código de Ética e possam estar relacionados a operações envolvendo LD/FTP ou práticas abusivas no mercado de capitais, além de monitorar periodicamente as transações dos clientes para a prevenção desses crimes e práticas.

Dessa forma, o **Risco LD/FTP** é classificado como **Moderado**.

VIGÊNCIA

A presente Declaração foi aprovada pela Diretoria Executiva e será revisada anualmente ou em período inferior, caso venha a ser necessário considerando os princípios e diretrizes aqui previstos, bem como a legislação aplicável.

* * * * *

HISTÓRICO DE REVISÕES